

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.335 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.296.868,84, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 3.296.868,84 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

Saquarema, 27 de junho de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.34.01.00.00	2167	2533	3.296.868,84

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
RESULTADO 1: BASE BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	R\$ 194.425.568,61
(B) Passivo Financeiro	R\$ 194.425.568,61
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 0,00
RESULTADO 2: BASE SAÍDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos: 1533, 1534, 1536 e 1537 - Royalties - Lei 9479/97 - C/C - 8527-B (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(1) Saldo de exercícios anteriores em 31/12/2021	R\$ 446.879.147,04
(2) Valores em trânsito a compensar	R\$ 246.004,41
(3) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 107.488.942,19
(4) D. O. O. (Consignações a Transferir)	R\$ 67.746,20
(5) Restos a Pagar Não Processados (Outros)	R\$ 1.468.598,34
(6) D. O. O. O. (Consignações a Transferir em 31/12/2021)	R\$ 3.766.848,97
ABERTO PELO DECRETO 2.261 de 13/06/2022 - R\$ 3.296.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.267 de 28/06/2022 - R\$ 700.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.268 de 29/06/2022 - R\$ 3.730.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.269 de 29/06/2022 - R\$ 21.500.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.270 de 29/06/2022 - R\$ 3.500.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.271 de 30/06/2022 - R\$ 20.979.376,07	
ABERTO PELO DECRETO 2.272 de 30/06/2022 - R\$ 42.454.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.273 de 30/06/2022 - R\$ 3.296.868,84	
SALDO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - R\$ 296.868,84	
Observações:	
(1)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(2)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(3)	Montante correspondente ao saldo em caixa corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(4)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo em Contas Correntes pelo Banco;
(5)	Montante correspondente às obrigações inscritas em Restos a Pagar em exercício de 2021;
(6)	Montante correspondente às obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidadas Fimdo exercício de 2021;
(7)	Montante correspondente às obrigações consignadas a favor de terceiros, resultantes da execução orçamentária de despesas, registradas no Balanço Patrimonial;
(8)	Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras fimdo exercício de 2021.

Saquarema, 27 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 5.800/2021.
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 05 passarelas de pedestres no bairro de Jacomé, no Município de Saquarema/RJ, incluindo a elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 716, em favor da empresa Globo Construções e Terraplanagem LTDA - CNPJ nº 33.854.563/0001-04, situada na Rua Mercúrio, nº 1390, Pavuna – Rio de Janeiro – CEP 21.532-470 no valor total de R\$ 2.342.572,06 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Saquarema, 31 de maio de 2022.

Priscilla Barroso Poubel.
Secretária Municipal de Obras Públicas.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

Processo Administrativo nº 5.800/2021.
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA. - CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 05 passarelas de pedestres no bairro de Jacomé, Município de Saquarema/RJ, incluindo a elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia.

Prazo de vigência: 13 (treze) meses.

Prazo de entrega: 7 (sete) meses

Valor Total do Contrato: R\$ 2.342.572,06 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.

Priscilla Barroso Poubel.
Secretária Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.800/2021.
Contrato nº 114/2022.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 05 passarelas de pedestres no bairro de Jacomé, no Município de Saquarema/RJ, incluindo a elaboração dos respectivos projetos executivos de engenharia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcel Vignoli Moreira de Moura – matrícula nº 960238, exercendo a função de fiscal como titular e Beatriz Magalhães Lima – matrícula nº 961401 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº